



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO EXTRA: Nº 060, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2021.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL N 001/2021 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA.

A **Comissão Organizadora e de Avaliação Geral**, nomeada através da Portaria nº 021/2021 de 12 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao aniversário de emancipação política da cidade de Afonso Cunha/MA, no dia 25 de março de 2021;

CONSIDERANDO o grande volume de inscritos no processo seletivo simplificado 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto do estado do Maranhão, nº 36.531, de 03 de março de 2021, Capítulo II, Art. 2º, §1º e 2º;

RESOLVE:

Art. 1º - Torna o público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2021**, que altera o item 6.2 e o CRONOGRAMA, conforme discriminado abaixo:

1 – DO ITEM 6.2.

- 1.1 Onde lê-se "As entrevistas serão realizadas nos dias 29 e 30 de março de 2021, de 08h00 as 12h00 e de 14h00 as 17h00", leia-se: **"As entrevistas serão realizadas nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2021, de 08h00 as 12h00 e de 14h00 as 17h00"**.

2 – DO CRONOGRAMA.

- 2.1 O cronograma passa a vigorar com as seguintes datas:

DIAS	ETAPAS
17 DEMARÇO	Abertura do Edital.
22 e 23 de março	Período de inscrições / entrega dos documentos exigidos no edital.
09 de abril	Resultado parcial / convocação para entrevistas.
14,15 e 16 de abril	Período de realização das entrevistas.
20 abril	Resultado final / homologação do resultado final.
A definir	Convocação para assinatura do contrato de trabalho.
A definir	Período de comparecimento dos convocados para assinatura do contrato de trabalho. será de dois dias uteis após a publicação da convocação.



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO EXTRA: Nº 060, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2021.

Art. 2º - Convocação para assinatura do contrato será por categoria e baseado nas aberturas de serviços garantidos pela estabilidade da não transmissão do vírus covid-19 garantindo a segurança dos colaboradores e usuários do serviço, conforme orientação e normas da OMS (Organização Mundial de Saúde) preservando-se o bem supremo do cidadão. Exceto os serviços de saúde e serviços essenciais que sejam de imediata necessidade.

§ 1º - O período para comparecimento para assinatura do contrato de trabalho será de 02 (dois) dias úteis, após a publicação da convocação.

Afonso Cunha – MA, 29 de março de 2021.

Marli Barbosa de Lima

Presidente da Comissão